## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

LEI Nº 3.221/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CAROLINA CHIARINI PARENTI (\*27/09/1890 + 30/10/1971)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es tado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CA-ROLINA CHIARINI PARENTI, a atual RUA 19, do Bairro de Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 1996

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior CHEFE DE GABINETE

João Batista Rezende SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL